



**TERMO ADITIVO Nº 085/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G.**

**PROCESSOº** 2011-0.105.353-0

**PROCESSO SEI** 6110.2021/0003181-5 ✓

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO  
CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de janeiro a março de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e os incrementos descritos no item 2.2.

**VALOR MENSAL** R\$ 32.260.170,80 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). ✓

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.780.512,40 (noventa e seis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.4016.2507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0  
84.10.10.302.4016.2507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Valéria Kelly Vieira  
Enfermeira Supervisora  
Mãe Paulistana - CEJAM  
SP-SP 82024



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSE CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.033.1/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0031-07, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Convênio nº 002/2011 – SMS.G, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Termo de Convênio nº 002/2011, pelo período de janeiro a março de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva e empenho.

2.2 O valor de custeio para o ano de 2026 está constituído com a somatória do plano de trabalho regular mensal e os respectivos incrementos em 2025 conforme descrito

abaixo:



*[Handwritten signature]*  
Diretor Executivo Adjunto  
CEJAM

*[Handwritten signature]*  
Valéria Keily Vieira  
Enfermeira Supervisora  
Mãe Paulistana - CEJAM  
COREN-SP 82024





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Plano Trabalho	Período 2025	Custeio Mensal
Regular	Janeiro a Dezembro	R\$ 27.118.132,17
Incremento	Junho a Dezembro	R\$ 5.086.902,21
Incremento	Dezembro	R\$ 55.136,42
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 32.260.170,80</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de janeiro a março de 2026, o valor mensal de **R\$ 32.260.170,80** (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso abaixo, constante no processo administrativo:

Período 2026	Custeio Mensal
Janeiro	R\$ 32.260.170,80
Fevereiro	R\$ 32.260.170,80
Março	R\$ 32.260.170,80
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 96.780.512,40</b>

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



*[Handwritten signature]*  
Diretor(a) de Gestão  
CEJAM

*[Handwritten signature]*  
Valeria Kely Vieira  
Enfermeira Supervisora  
Mãe Paulistana - CEJAM  
COREN-SP 82024





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2026.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**JOSE CARLOS INGRUND**  
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prof. Dr. Mario Santoro Junior  
Gerente de Desenvolvimento  
Institucional CEJAM

**MARIO SANTORO JUNIOR**  
PROCURADOR

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR JOÃO AMORIM" - CEJAM

**TESTEMUNHAS:**

NOME *Valéria Kely Vieira* NOME  
CARGO/FUNÇÃO *Supervisor T. Saúde* CARGO/FUNÇÃO

*Valéria Kely Vieira*  
Enfermeira Supervisora  
Mãe Paulistana - CEJAM  
COREN-SP 82024

*Dr. Paulo Fernando Pereira*  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

